



# JORNAL OFICIAL

## DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 12 de setembro de 2023

ANO XIII - EDIÇÃO Nº 1022

Órgão Oficial do Município



MISS  
TERCEIRA IDADE  
2023

6 DE OUTUBRO ÀS 19H

CENTRO MÚLTIPLO DO IDOSO

Show com a banda Talismã

Ingressos: R\$ 20,00

Para mais informações: (19) 3896-2556



SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
ESPORTE E CULTURA



FUNDO SOCIAL DE  
SOLIDARIEDADE  
SANTO ANTONIO DE POSSE/SP

# Cartão Cidadão POSSENSE

Uma ferramenta de inovação da gestão, visando a melhoria da prestação de serviços para toda a população.



## FAÇA SEU CADASTRO ONLINE

Conecte-se na rede municipal de serviços, garantindo a eficiência e agilidade nos serviços prestados pela prefeitura



Para obter um passo a passo do cadastramento online acesse [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) e clique em Cartão Cidadão Possense na guia Acesso Rápido



## EXPEDIENTE

**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**  
Praça Chafia Chaib Baracat,  
351 - Vila Esperança  
CEP: 13831-024

**Telefone**  
(19) 3896-9000

**Site Oficial**  
[www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br)

**E-mail**  
[imprensa@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:imprensa@pmsaposse.sp.gov.br)



## OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.

**ALERTA DENGUE MATA**

**ATENÇÃO TOTAL**



**FAÇA SUA PARTE!**

VOCÊ JÁ COMBATEU O MOSQUITO HOJE?

**# TODOS CONTRA O MOSQUITO**



## REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis**

**Lei nº 3.586** \_\_\_\_\_ **de 12 de**  
**setembro de 2023**

**Projeto de Lei nº 060/2023**  
**Autógrafo nº 3.960/2023**  
**Iniciativa: Executivo Municipal**

*Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional por recebimento de Emenda Parlamentar nº 25200005 - Equipamentos e material permanente para Unidade Básica de Saúde.*

**JOÃO LEANDRO LOLLI**, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial por recebimento de Emenda Parlamentar nº 25200005; no valor total de R\$ 258.271,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e duzentos e setenta e um reais) na LOA - Lei Orçamentária Anual nº 3524/2022, e de acordo com os artigos 42 e 43 da lei nº 4.320/64 para atendimento de despesas abaixo expressa.

**Art. 2º** Fica criado na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2023 a seguinte rubrica:

**01.02.14 - Secretaria da Saúde**

10.301.0340.2043 - Manutenção e Atendimento da Saúde

F.R. 05.033 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente -----R\$ 258.271,00

**Art. 3º** Fica autorizado ainda, a inserir no PPA e LDO de 2023, o projeto descrito no art. 2º da presente Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 12 de setembro de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Lei nº 3.587** \_\_\_\_\_ **de 12 de**  
**setembro de 2023**

**Projeto de Lei nº 061/2023**  
**Autógrafo nº 3.961/2023**  
**Iniciativa: Executivo Municipal**

*Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por recebimento de Recursos*

*Federais - PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola.*

**JOÃO LEANDRO LOLLI**, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial por recebimento de recursos federais, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) no valor de R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais) na LOA - Lei Orçamentária Anual nº 3524/2022, e de acordo com os artigos 42 e 43 da Lei nº 4.320/64 para atendimento de despesa abaixo expressa.

**Art. 2º** Fica criado na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2023 a seguinte rubrica:

**01.02.14 - Secretaria da Educação**

**458** - 12.361.0210.2094 - Manutenção do Departamento Pedagógico

F.R. 05.114 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo -----  
-----R\$ 2.880,00

**Art. 3º** Fica autorizado ainda, a inserir no PPA e LDO de 2023, o projeto descrito no art. 1º da presente Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 12 de setembro de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Decretos**

**Decreto n. 3969** \_\_\_\_\_ **de 29 de agosto de**  
**2023**

*Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional, para fins que especifica. Lei 3524.*

**JOÃO LEANDRO LOLLI**, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.099.500,00 distribuídos nas seguintes dotações:

**01.02.02-SECRETARIA DA FAZENDA**

**21-04.122.0040.2081.0000-ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**-----R\$50.000,00

**01.02.06-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

**60-15.121.0006.2084.0000-PLANEJAMENTO URBANO E HABITACIONAL**

**3.3.90.46.00-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**-----  
-----R\$3.000,00

**96-15.452.0015.2016.0000-GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$135.000,00

**70-15.122.0070.2085.0000- OBRAS E INFRAESTRUTURAS**

3.3.90.46.00-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO-----R\$5.000,00

**383-15.122.0070.2085.0000- OBRAS E INFRAESTRUTURAS**

4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES-----R\$215.000,00

**01.02.07-SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**77-06.181.0400.2088.0000-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA PRÓPRIA MUNICIPAL**

3.1.90.16.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL-----R\$70.000,00

**82-06.181.0400.2088.0000-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA PRÓPRIA MUNICIPAL**

3.3.90.46.00-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO-----R\$10.000,00

**01.02.10-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**122-08.244.0330.2090.0000-ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.3.90.46.00-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO-----R\$10.000,00

**01.02.14-SECRETARIA DE EDUCACAO**

**174-12.361.0210.2094.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENT**

3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$1.390.000,00

**177-12.361.0210.2094.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENT**

3.1.91.13.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS-----R\$10.000,00

**179-12.361.0210.2094.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENT**

3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA-----R\$15.500,00

**235-12.361.0220.2076.0000-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB**

3.1.91.13.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS-----R\$81.000,00

**01.02.15-SECRETARIA DE SAUDE**

**301-10.301.0350.2047.0000-SAUDE DA FAMÍLIA**

3.1.90.16.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL-----R\$5.000,00

**01.02.20-SECRETARIA DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE**

**335-17.512.0500.2069.0000-SANEAMENTO BASICO**

3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$100.000,00

**Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:**

**01.02.01-SECRETARIA DE GOVERNO**

**420-04.122.0505.2080.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE**

3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$-3.000,00

**2-04.122.0505.2004.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE**

3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

PESSOAL CIVIL-----R\$-35.000,00

**01.02.02-SECRETARIA DA FAZENDA**

**16-04.122.0040.2081.0000-ADMINISTRAÇÃO GERAL**

3.1.90.13.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS-----R\$-80.000,00

**22-04.122.0040.2081.0000-ADMINISTRAÇÃO GERAL**

3.3.90.40.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC---R\$-50.000,00

**25-04.122.0040.2081.0000-ADMINISTRAÇÃO GERAL**

3.3.90.93.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-----R\$-80.000,00

**01.02.06-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

**93-15.452.0015.2016.0000-GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

3.1.90.16.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL-----R\$-50.000,00

**99-15.452.0015.2016.0000-GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-----R\$-215.000,00

**101-15.452.0015.2056.0000-GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$-30.000,00

**384-15.452.0015.2056.0000-GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES-----R\$-30.000,00

**01.02.07-SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**85-06.181.0400.2089.0000-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA PRÓPRIA MUNICIPAL**

3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$-50.000,00

**01.02.10-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**104-27.812.0016.2091.0000-PLANEJAMENTO ESPORTIVO**

3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$-55.500,00

**156-13.392.0260.2092.0000-PROMOÇÃO CULTURAL**

3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$-20.000,00

**144-08.244.0330.2063.0000-ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA-----R\$-50.000,00

**402-08.130.1000.2077.0000-CONCESSÃO DE APOIO**

FINANCEIRO A ENTIDADES SEM FI  
3.3.50.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$-50.000,00

**01.02.14-SECRETARIA DE EDUCACAO**

**182-12.361.0210.2094.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENT**

3.3.90.46.00-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO-----R\$-10.000,00

**212-12.361.0220.2038.0000-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB**

3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$-81.000,00

**01.02.15-SECRETARIA DE SAUDE**

**280-10.301.0340.2043.0000-ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL**

3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$-800.000,00

**310-10.304.0340.2053.0000-ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL**

3.1.90.16.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL-----R\$-130.000,00

**316-10.304.0340.2053.0000-ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL**

3.3.90.46.00-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO-----R\$-10.000,00

**01.02.20-SECRETARIA DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE**

**146-18.542.0150.2093.0000-MEIO AMBIENTE**

3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$-50.000,00

**330-17.512.0500.2069.0000-SANEAMENTO BASICO**

3.1.90.13.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS-----R\$-30.000,00

**331-17.512.0500.2069.0000-SANEAMENTO BASICO**

3.1.90.16.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL-----R\$-30.000,00

**387-17.512.0500.2069.0000-SANEAMENTO BASICO**

4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES-----R\$-160.000,00

**Art. 3º** Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 29 de agosto de 2023.

**JOÃO LEANDRO LOLLI**

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito Municipal, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Decreto n. 3977 de 12 de setembro de 2023**

*Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional por recebimento de Emenda Parlamentar nº 25200005 - Equipamentos e material permanente para Unidade Básica de Saúde. LEI 3586.*

**JOÃO LEANDRO LOLLI**, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial por recebimento de Emenda Parlamentar nº 25200005; no valor total de R\$ 258.271,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e duzentos e setenta e um reais) na LOA - Lei Orçamentária Anual nº 3524/2022, e de acordo com os artigos 42 e 43 da lei nº 4.320/64 para atendimento de despesas abaixo expressa.

**Art. 2º** Fica criado na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2023 a seguinte rubrica:

**01.02.14 - Secretaria da Saúde**

10.301.0340.2043 - Manutenção e Atendimento da

Saúde

F.R. 05.033 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente -----R\$ 258.271,00

**Art. 3º** Fica autorizado ainda, a inserir no PPA e LDO de 2023, o projeto descrito no art. 2º da presente Lei.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 12 de setembro de 2023.

**JOÃO LEANDRO LOLLI**

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito Municipal, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Decreto n. 3978 de 12 de setembro de 2023**

*Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por recebimento de Recursos Federais - PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola. LEI 3587.*

**JOÃO LEANDRO LOLLI**, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial por recebimento de recursos federais, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) no valor de R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais) na LOA - Lei Orçamentária Anual nº 3524/2022, e de acordo com os artigos 42 e 43 da Lei nº 4.320/64 para atendimento de despesa abaixo expressa.

**Art. 2º** Fica criado na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2023 a seguinte rubrica:

**01.02.14 - Secretaria da Educação**

**458 - 12.361.0210.2094 - Manutenção do Departamento Pedagógico**

F.R. 05.114 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo -----R\$ 2.880,00

**Art. 3º** Fica autorizado ainda, a inserir no PPA e LDO de 2023, o projeto descrito no art. 1º da presente Lei.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 12 de setembro de 2023.

**JOÃO LEANDRO LOLLI**

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito Municipal, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Portarias**

**Portaria n. 10.413 de 12 de setembro de 2023**

*Dispõe sobre nomeação da*

*Comissão Deliberativa de Estágio Probatório da Procuradoria Geral do Município, Secretaria da Fazenda, Secretária de Segurança Pública e Secretaria de Desenvolvimento Urbano e dá outras providências.*

**JOÃO LEANDRO LOLLI**, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 11 de fevereiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal n. 3.635, de 22 de março de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A Comissão Deliberativa de Estágio Probatório da Procuradoria Geral do Município, Secretaria da Fazenda, Secretária de Segurança Pública e Secretaria de Desenvolvimento Urbano será composta pelos membros abaixo nomeados:

KELI STEFANI GONÇALVES DA CRUZ, Agente Técnico Administrativo

AMÉLIA APARECIDA VASCON, Assistente Administrativo

LUCIANA VENDRAME, Advogada

DANIEL KORTSTEE DE CAMPOS, Agente Técnico Administrativo

VANIA DE FÁTIMA BERNARDO LIMA, Inspetor de alunos

**Art. 2º** - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 10.331 de 31 de janeiro 2023.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 12 de setembro de 2023.

**JOÃO LEANDRO LOLLI**

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

## Secretaria Municipal da Fazenda

### Portaria nº 082, de 12 de setembro de 2023, da Secretaria Municipal da Fazenda

*Dispõe sobre exoneração a pedido de KELI STEFANI GONÇALVES DA CRUZ do cargo de ASSESSOR DE SECRETARIA.*

**VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA**, Secretária da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido KELI STEFANI GONÇALVES DA CRUZ, RG n. 46.266.012-6, do cargo de ASSESSOR DE SECRETARIA, a partir de 11 de setembro de 2023.

**Art. 2º** - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 12 de setembro de 2023.

**VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA**

Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

### Portaria nº 083, de 12 de setembro de 2023, da Secretaria Municipal da Fazenda

*Dispõe sobre exoneração a pedido de SERGIO LOURENCETTI do cargo de ASSESSOR DE SECRETARIA.*

**VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA**, Secretária da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido SERGIO LOURENCETTI, RG n. 88.049.577, do cargo de ASSESSOR DE SECRETARIA, a partir de 15 de setembro de 2023.

**Art. 2º** - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 12 de setembro de 2023.

**VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA**

Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

## Secretaria Municipal de Educação

### Portaria nº 331, de 12 de setembro de 2023, da Secretaria Municipal de Educação

*Dispõe sobre nomeação de JUREMA CRISTINA BORGES para o cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.*

**CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA**, Secretária

Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear JUREMA CRISTINA BORGES, RG n. 44.523.875-6, para o cargo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, em razão de sua aprovação no Concurso n. 04/2022, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal n. 01/04, em virtude da reclassificação da candidata Ana Paula Monteiro Lombardi, portaria nº 10.411 de 06 de setembro de 2023, da Secretaria Municipal de Educação.

**Parágrafo único.** O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 12 de setembro de 2023.

**CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA**

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

## Secretaria Municipal de Saneamento

**Portaria nº 048, de 12 de setembro de 2023,  
da Secretaria Municipal de Saneamento**

*Dispõe sobre exoneração de GIOVANI LUCAS BARBOSA, do cargo de COORDENADOR DE GESTÃO e dá outras providências.*

**ALICE BORTOLOTTI VALSECHI**, Secretário Municipal de Saneamento do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar GIOVANI LUCAS BARBOSA, RG: 19.188.127-2, do cargo de COORDENADOR DE GESTÃO, a partir de 12 de setembro de 2023.

**Art. 2º** - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 12

de setembro de 2023.

**ALICE BORTOLOTTI VALSECHI**

Secretária Municipal de Saneamento

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

**Portaria nº 019, de 12 de setembro de 2023,  
da Secretaria de Desenvolvimento Urbano**

*Dispõe sobre exoneração de DANILO LINARES, do Cargo de SUPERVISOR DE GESTÃO e dá outras providências.*

**LEONARDO DA SILVA GRANZIERA**, Secretário de Desenvolvimento Urbano do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Exonerar DANILO LINARES, RG: 29.295.448-7, do Cargo de SUPERVISOR DE GESTÃO, a partir de 12 de setembro de 2023.

**Artigo 2º** - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 12 de setembro de 2023.

**LEONARDO DA SILVA GRANZIERA**

Secretário de Desenvolvimento Urbano

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 020, de 12 de setembro de 2023,  
da Secretaria de Desenvolvimento Urbano**

*Dispõe sobre nomeação de DANILO LINARES, para o cargo em comissão de COORDENADOR DE GESTÃO e dá outras providências.*

**LEONARDO DA SILVA GRANZIERA**, Secretário de Desenvolvimento Urbano do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear DANILO LINARES, RG: 29.295.448-7, para o cargo em comissão de COORDENADOR DE GESTÃO, a partir de 13 de setembro de 2023.

**Artigo 2º** - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 13 de setembro de 2023.

**LEONARDO DA SILVA GRANZIERA**

Secretário de Desenvolvimento Urbano

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Conselhos Municipais****Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA****Edital Nº 002/2023**

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santo Antônio de Posse-SP, na forma da Resolução n. 231/2022 do Conanda e da Resolução Nº 002/2023 do CMDCA de Santo Antônio de Posse- SP:

I - Convoca os conselheiros de direitos relacionados abaixo para atuarem como Presidentes de Mesa, Mesários e Escrutinadores na votação do processo de escolha para o Conselho Tutelar de Santo Antônio de Posse - SP, no dia 01/10/2023, das 8h às 17h.

II - Torna pública a convocação dos servidores públicos municipais abaixo relacionados, previamente requisitados ao Chefe do Poder Executivo local, para atuarem como Presidentes de Mesa, Mesários e Escrutinadores na eleição do Conselho Tutelar do Município de Santo Antônio de Posse -SP, no dia 1º de outubro de 2023, das 8h às 17h. O escrutínio dos votos iniciará imediatamente após o encerramento do horário de votação e o fechamento das urnas, e será realizado no Escola Mario Bianchi, rua Francisco Glicério, 141 - Centro.

III - No dia da votação, os conselheiros e servidores convocados deverão estar nos respectivos locais de votação com antecedência mínima de 1 (uma) hora.

IV - Ficam, desde já, convocados os conselheiros e servidores para participar de reunião que se realizará no dia 20 de setembro, às 16:00 horas, na sala de reunião das dependências da Secretaria Municipal de Educação, na Praça Cel. David Batista, Nº 56 - Centro, cujos objetivos são definir a seção em que cada um atuará e orientar quanto aos procedimentos a serem adotados durante a votação e a apuração. Os candidatos poderão participar da referida reunião ou, na sua impossibilidade, indicar um representante para acompanhar o encontro.

RELAÇÃO DOS PRESIDENTES DE MESA, MESÁRIOS E

## ESCRUTINADORES

**FUNÇÃO: PRESIDENTE**

- ARIETA ARETUZA BARBOSA
- ELIANA SECCHINATO
- LOUANA MARIA CAPOZIO
- MONICA PADILHA
- NATALIA BARBOSA
- NAYARA SANTOS CAOVILA

**FUNÇÃO: MESÁRIOS**

- AMANDA ROSALIA FERNANDES
- ANDREIA DELMINDA FERREIRA
- JAMILE DE JESUS DOS SANTOS
- JESSICA ALVES DOS SANTOS
- MARIA EDUARDA DA SILVA
- MARINA PERIN

**FUNÇÃO: ESCRUTINADORES**

- DARBY EMANOEL SISTE
- DIEGO FERREIRA MARQUES
- FERNANDA APARECIDA VASCON
- JANE MARIA DA SILVA DO CARMO
- MARLENE PEREIRA
- SIMONE SALES SUMMA

**SUPLENTE:**

- MARACY CRISTINA PAVANELLO
- CLAUDIA APRECIDA PINHO LALA
- CARLOS ROBERTO ORTIZ DE CAMPOS
- JOSIANE FERNANDES

**EQUIPE DE APOIO:**

DR. FELIPE SILVA DE AGUIAR - PRESIDENTE DO CMDCA  
RAQUEL G. SILVA - SECRETÁRIA DO CONSELHO CMDCA  
MEMBROS DO CMDCA

Santo Antônio de Posse, 12 de setembro de 2023

Dr. Felipe Silva de Aguiar

Coordenador da Comissão Especial

CMDCA de Santo Antônio de Posse

**Licitações e Contratos****Comunicados**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 3716/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ESPECIALIZADA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO E ADEQUAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE ÀS EXIGÊNCIAS CONSTANTES DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LEI 13.709/2018).

**ERRATA/COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE SESSÃO**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, no uso de suas atribuições, considerando divergências no Termo de Referência (Anexo I) informa a todos que:

**Onde se lê:**

**ENCARREGADO(S). SERVIÇO DE NATUREZA CONTINUADA.**

[...]

Fornecimento e operação do canal de comunicação através de call center, serviço 0800 e e-mail dedicado e

exclusivo conforme art 8, 5º da lei.

**Leia-se:**

**ENCARREGADO(S). SERVIÇO DE NATUREZA CONTINUADA.**

[...]

Fornecimento e operação do canal de comunicação através de call center, serviço 0800 **OU** e-mail dedicado e exclusivo conforme art 8, 5º da lei.

Por fim, considerando que tal alteração afeta a participação dos interessados, nos moldes do artigo 21, §4º da Lei Federal nº. 8.666/93, fica **ALTERADA** a data de disputa de preços para o dia **26 de setembro de 2023, às 14:00 horas**, no site da BBM Net [www.novobmmnet.com.br](http://www.novobmmnet.com.br), respeitando-se o prazo mínimo de 08 (oito) dias entre a publicação e a realização do certame. INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da Prefeitura - Praça Chafia Chaib Baracat, Nº 351 - Vila Esperança, Santo Antônio de Posse - SP. Telefone: (19) 3896-9000 - Site: [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) - E-mail: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br).

Santo Antônio de Posse, 12 de setembro de 2023.

Leticia Granzier Secchinatto  
Pregoeira

INTERESSADO: LOGPRO SERVICOS ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS LTDA

ASSUNTO: Notificação sobre não cumprimento de cláusulas contratuais - Defesa Prévia.

**NOTIFICAÇÃO**

I - Diante dos elementos constantes no presente, em especial as informações do fiscal e gestor do contrato no Ofício nº. 133/2023, **foi constatado a inexecução contratual, em especial ausência de entrega dos produtos contratados; inerente ao Termo de Contrato nº. 057/2021**, oriunda do Pregão Presencial nº. 128/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DOS CONSUMIDORES DE ÁGUA E ESGOTO, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO II), atendendo as demais condições estabelecidas neste edital, **situação essa que enseja em descumprimento de obrigações contratuais, sujeitando a ser aplicada à Contratada as seguintes sanções:**

22.2.2.1. 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor global do objeto, por dia de atraso no fornecimento. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso a PREFEITURA poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total.

22.2.2.2. 5% (cinco por cento) sobre o valor global do objeto para o descumprimento de condições e obrigações assumidas, em especial: não pagamento de funcionários terceirizados na data correta avençada.

22.2.2.3. 10% (dez por cento) sobre o valor da Ordem de Compra, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução Contratual, caracterizando-se quando: houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, se a execução for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, caso o atraso ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias, estabelecido no item 22.2.2.1 ou os fornecimentos forem prestados fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da

licitante.

22.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

22.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, no prazo não superior a 05 (cinco) anos.

II - Conseqüentemente, fica a sociedade empresária **LOGPRO SERVICOS ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 17.211.866/0001-44**, nos termos do disposto no artigo 86, da Lei Federal nº. 8.666/93, **INTIMADA** a apresentar **defesa prévia**, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação da presente notificação, **sob pena de ensejar a aplicação de sanções acima descritas.**

III - Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse, 5 de setembro de 2023.

**Joseani D. Bassani Torres**  
Pregoeira  
PMSAPOSSE

**TERMO DE LICITAÇÃO FRACASSADO**

LETICIA GRANZIER SECCHINATTO, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, DECLARA para os devidos fins legais e de direito, **Pregão Eletrônico nº. 063/2023, Processo Administrativo nº. 3719/2023, registro de preços visando a aquisição de pedras dos tipos portuguesa, pedrisco, rachão e paralelepípedo para atender as necessidades da Secretaria de Serviços Públicos**, foi considerado **FRACASSADO**.

Neste interim, o Secretário de Serviços Públicos e Meio Ambiente, Sr. Tiago Nizoli de Campos, **RATIFICA** a manifestação da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, desde já autorizando a futura reabertura de licitação, para contratação do objeto, ante a necessidade pela administração de contratação.

Santo Antônio de Posse, 11 de setembro de 2023.

LETICIA GRANZIER SECCHINATTO  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TIAGO NIZOLI DE CAMPOS  
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

**Homologação / Adjudicação**

**ADJUDICAÇÃO**

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora **ALLMA MOTOR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no **CNPJ:25.240.778/0001-07**, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **Pregão Eletrônico nº 054/2023**, cujo o objeto é a **aquisição de veículos zero KM, dos tipos: Utilitários tipo furgão para merenda escolar e departamento de áudio e vídeo, utilitários**

**tipo Van adaptado para cadeirante e veículo automotivo tipo furgão, objetivando atender as necessidades da Secretaria da Educação ”**, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 05 de setembro de 2023.

**LETÍCIA GRANZIER SECCHINATTO**

Pregoeira

#### ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora **PRESTARE COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, inscrita no **CNPJ:23.228.367/0001-62**, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **Pregão Eletrônico nº 054/2023**, cujo o objeto é a **aquisição de veículos zero KM, dos tipos: Utilitários tipo furgão para merenda escolar e departamento de áudio e vídeo, utilitários tipo Van adaptado para cadeirante e veículo automotivo tipo furgão, objetivando atender as necessidades da Secretaria da Educação ”**, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 05 de setembro de 2023.

**LETÍCIA GRANZIER SECCHINATTO**

Pregoeira

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023

##### MENOR VALOR POR ITEM

##### PROCESSO Nº 2758/2023

**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de lençóis solteiro com elástico, com o fito de atender as unidades escolares pertencentes a Secretaria de Educação, de acordo com o anexo I - termo de referência e demais condições estabelecidas no edital.

#### DECISÃO SOBRE RECURSO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**I - I** - Diante dos elementos constantes no processo administrativo nº. 2758/2023, em especial ata da sessão de licitação, recurso administrativo interposto, bem como parecer jurídico anexado, no uso da competência que me fora atribuída, **CONHEÇO** do recurso interposto pela sociedade empresária **WENDER MONTEIRO DA SILVA 26736967848**, inscrita no CNPJ sob nº. 45.086.265/0001-92, posto que tempestiva, e no mérito, **JULGO IMPROCEDENTE**, conseqüentemente, fica mantida integralmente os atos praticados em sessão pública de Licitação do Pregão Eletrônico nº. 048/2023.

**II** - Ato contínuo, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 048/2023, cujo o objeto é a Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de lençóis solteiro com elástico, com o fito de atender as unidades escolares pertencentes a Secretaria de Educação, de acordo com o anexo I - termo de referência e demais condições estabelecidas no edital, para a empresa **LUCAS HENRIQUE DA SILVA LOUZADA**, inscrita no CNPJ nº 40.337.371/0001-88, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração da ata de registro de preço para o objeto do certame.

**III** - Publique-se.

Santo Antônio de Posse, 04 de setembro de 2023.

Claudia Ap. Pinho Lalla

Secretária Municipal de Educação

#### HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 054/2023**, cujo objeto é a aquisição de veículos zero KM, dos tipos: Utilitários tipo furgão para merenda escolar e departamento de áudio e vídeo, utilitários tipo Van adaptado para cadeirante e veículo automotivo tipo furgão, objetivando atender as necessidades da Secretaria da Educação, já tendo ocorrido as adjudicações às licitantes, as empresas vencedoras **ALLMA MOTOR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.240.778/0001-07, **PRESTARE COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.228.367/0001-62, que apresentaram as propostas eleitas vencedoras, ficando autorizada, portanto, a celebração do Contrato para aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 05 de setembro de 2023.

**CLAUDIA AP. PINHO LALLA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

## Aviso de Licitação

#### PREGÃO PRESENCIAL

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2023

##### PROCESSO Nº 4230/2023

**TIPO:** Menor valor global

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada, para a execução das obras do Parque Guadalupe, **de acordo com o ANEXO II - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.**

**LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007, Lei 8666/93, Contrato Repasse 101647/2021/SDR/SCMENG

**DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 26 de setembro de 2023 às 09:30 horas** no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

**EDITAL na íntegra:** à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 11 de setembro de 2023.

**Leonardo da Silva Granziera**

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano**

#### PREGÃO ELETRÔNICO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023

##### PROCESSO Nº 3719/2023

**TIPO:** Menor Valor por Item

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP,

torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Pregão Eletrônico nº 063/2023**.

Objeto é a **aquisição de pedras dos tipos portuguesa, pedrisco, rachão e paralelepípedo para atender as necessidades da Secretaria de Serviços Públicos**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **28 de setembro de 2023, às 09:00 horas**, no site da BBM Net [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br)

**EDITAL na íntegra:** à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) e [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 08:00 horas do dia 12 de setembro de 2023.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 12 setembro de 2023.

Tiago Nizoli de Campos

Secretário de Serviços Públicos e Meio Ambiente

### PREGÃO ELETRÔNICO

#### PREGÃO ELETRÔNICO nº 073/2023

PROCESSO Nº 3959/2023

TIPO: Menor Valor por Item

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Pregão Eletrônico nº 073/2023**.

Objeto é o Registro de preço, visando a contratação de empresa para prestação de serviços funerários, destinados a atender as famílias que se encontram em momentos de fragilidades em virtude de morte, referenciadas pelos veículos de proteção social do município, **de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital**.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **27 de setembro de 2023, às 09:00 horas**, no site da BBM Net [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br).

**EDITAL na íntegra:** à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) e [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 08:00 horas do dia 12 de setembro de 2023.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 11 de setembro de 2023.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA

SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## Despachos

INTERESSADO: PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Aditamento de Acréscimo - Contrato nº 11/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO VESTIÁRIO E SUBSTITUIÇÃO DO ALAMBRADO DO CAMPO SÃO JUDAS, de acordo com o Anexo II - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 65, § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **AUTORIZO O ADITAMENTO DE ACRÉSCIMO**, do Termo de Contrato nº 011/2023, firmado com a empresa **JOSE EDINIZ RIBEIRO PINTURAS EPP**, inscrita no **CNPJ sob nº 10.537.152/0001-81**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO VESTIÁRIO E SUBSTITUIÇÃO DO ALAMBRADO DO CAMPO SÃO JUDAS, de acordo com o Anexo II - Termo de Referência.

II - Referido Aditamento de **ACRÉSCIMO** corresponde a **R\$ 15.252,48 (quinze mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos)**.

III - Publiquem-se os itens I e II, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 06 de setembro de 2023.

**LEONARDO DA SILVA GRANZIERA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

## Extrato

### PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

**Pregão Presencial nº 067/2023 - Processo Administrativo nº 3256/2023.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio De Posse.

**Objeto:** Registro de preço, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragens esportivas - futebol de campo adulto

#### ATA DE REGISTRO Nº 072/2023.

**Empresa:** LIGA ARBITROS RMP LTDA, inscrita no **CNPJ sob nº 50.042.493/0001-09.**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	027.007.008	Futebol de Campo Adulto (01 arbitro, 02 auxiliares e 01 ano Total do Proponente)	JG	90	434,00	39.060,00
						39.060,00

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 39.060,00 (Trinta e nove mil e sessenta reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 07 (sete) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **A iniciar-se em 04 de setembro de 2023, encerrando em 03 de abril de 2024.**

Santo Antônio de Posse, 11 de setembro de 2023.

**ANA LÚCIA LIMA DA SILVA**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE -

**SP**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

**Pregão Eletrônico nº 058/2023 - Processo Administrativo nº 3572/2023.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio De Posse.

**Objeto:** Contratação de empresa, visando o fornecimento de licenças dos softwares "autocad e revit".

**Contrato nº 064/2023.**

**Empresa: MAPDATA-TECNOLOGIA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA,** inscrita no **CNPJ: 66.582.784/0001-11.**

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	LICENÇA DE USO AUTODESK AUTOCAD FULL SINGLE USER ANUAL	-	1 Unidade(s)	R\$ 7.441,00	R\$ 7.441,00
2	LICENÇA DE USO AUTODESK AUTOCAD LT SINGLE USER ANUAL	-	13 Unidade(s)	R\$ 1.803,00	R\$ 23.439,00
3	LICENÇA DE USO AUTODESK REVIT FULL SINGLE USER ANUAL	-	3 Unidade(s)	R\$ 9.670,00	R\$ 29.010,00
<b>Valor total Contratado:</b>					<b>R\$ 59.890,00</b>

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 59.890,00 (Cinquenta e nove mil e oitocentos e noventa reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses, **a iniciar-se em 04 de setembro de 2023, encerrando-se em 03 de setembro de 2024**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 12 de setembro de 2023.

LEONARDO DA SILVA GRANZIERA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO**

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

**Pregão Presencial nº 068/2023 - Processo Administrativo nº 3395/2023.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio De Posse.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO.

**Ata de Registro nº 074/2023.**

**Empresa: 46.132.634 MARCIO FIGUEREDO SANTOS,** inscrita no **CNPJ sob nº 46.132.634/0001-07.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 12.001 A 18.000 CONFORME DESCRITIVO EDITAL	SRV	88	40,00	3.520,00
2	DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 18.001 A 30.000 CONFORME DESCRITIVO EDITAL	SRV	76	60,00	4.560,00
3	DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 30.001 A 60.000 CONFORME DESCRITIVO EDITAL	SRV	18	70,00	1.260,00
4	DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO ATÉ 12.000 BTUS CONFORME DESCRITIVO EDITAL	SRV	111	40,00	4.440,00
5	INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO 12.001 A 18.000 CONFORME DESCRITIVO EDITAL	SRV	88	480,00	42.240,00
6	INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO 18.001 A 30.000 CONFORME DESCRITIVO EDITAL	SRV	56	600,00	33.600,00
7	INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO 30.001 A 60.000 CONFORME DESCRITIVO EDITAL	SRV	18	990,55	17.839,90

8	INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO ATÉ 12.000 BTUS SRV 118 CONFORME DESCRITIVO EDITAL	SRV	111	470,00	52.170,00
9	MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO AR CONDICIONADO 12.001 A 18.000 CONFORME DESCRITIVO EDITAL	SRV	240	100,00	24.000,00
10	MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO AR CONDICIONADO 18.001 A 30.000 CONFORME DESCRITIVO EDITAL	SRV	113	130,00	14.690,00
11	MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO AR CONDICIONADO 30.001 A 60.000 CONFORME DESCRITIVO EDITAL	SRV	74	150,00	11.100,00
12	MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO AR CONDICIONADO ATÉ 12.000 BTUS CONFORME DESCRITIVO EDITAL	SRV	265	90,00	23.850,00
13	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSTALAÇÃO DE CORTINA DE AR DE 90 CM ATÉ 200 CM	PRE	30	20,00	600,00
14	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CORTINA DE AR DE 90 CM ATÉ 200 CM	PRE	30	70,00	2.100,00
15	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CORTINA DE AR DE 90 CM ATÉ 200 CM	PRE	67	50,00	3.350,00
<b>VALOR TOTAL GLOBAL: R\$239.309,90</b>					

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R239.309,90 (duzentos e trinta e nove mil, trezentos e nove reais e noventa centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses. **A iniciar-se em 14 de setembro de 2023, encerrando em 13 de setembro de 2024**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 12 de setembro de 2023.

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI

SECRETÁRIA DE SANEAMENTO

LEONARDO DA SILVA GRANZIERA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

VALTER LUIS LOURENÇO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

SECRETARIA DA FAZENDA

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Convocação**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

JUREMA CRISTINA BORGES

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 04/2022 para o cargo de **Professor de Desenvolvimento Infantil**, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 12 de setembro de 2023.

**CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA**  
**Secretária Municipal de Educação**